LEI Nº 2.762/98

"Autoriza doação de veículo à APAE e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Coronel Fabriciano, CGC nº 22.703.706/0001-52, um veículo, espécie PAS/Automóvel, marca/modelo, VW-Kombi Standart, de placa GMM-0096, chassi 9BWZZZ23ZMPO12383, ano de fabricação 1991, ano modelo 1991, de categoria oficial, cor branca, a gasolina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 03 de setembro de 1998.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL